



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1387

Araporã – MG 17 de Agosto de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2023


Aos 17 dias do mês de Agosto de 2023, às 08:30, com 10 (Dez) minutos de tolerância, a pregoeira deste órgão a Sra. Cristiane Fagundes Queiroz Soares, e respectivo membro da equipe de apoio, Sra. Elizandra Borges de Lima, designados pelo Decreto n° 5242/2023, de 02 de maio de 2023, para realizar a abertura pública e respectivos procedimentos relativos ao certame público do Pregão 053/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TURISMO PARA REALIZAÇÃO DE EXCURSÃO PEDAGÓGICA AO MUNICÍPIO DE BRASÍLIA/DF, COM DURAÇÃO DE 01(UM) DIA, INCLUINDO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E PASSAPORTE AOS LOCAIS DE VISITAÇÃO, PARA UM TOTAL ESTIMADO DE ATÉ 45(QUARENTA E CINCO) PARTICIPANTES, NOS TERMOS DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.** Aberta a sessão, apregoados os presentes, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio procedeu ao recebimento da documentação relativa ao CREDENCIAMENTO da(s) licitante(s) presente(s) e interessada(s), nos termos do Item 3 do Edital de Licitação, sendo registrada a presença da(s) seguinte(s) empresa(s): e empresa L.J. DA SILVA BUFFET E EVENTOS, (CNPJ: 25.128.460/0001-20), Endereço: AVENIDA DOZE, 305, LIBERDADE, ARAPORÃ - MG, CEP: 38465-000, neste ato representada por sua procuradora a Sra. Barbara Lopes da Silva, CPF: 037.450.931-00, empresa credenciada como ME. A seguir, os documentos de credenciamento foram rubricados pela Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio bem como pelo(s) representante(s) da(s) Licitante(s) presente(s). Estando conforme os documentos de credenciamento nos termos exigidos no Edital, a(s) Licitante(s) apresentaram-se aptas para participarem da fase de lances. Ao contínuo, a Pregoeira solicitou a todos que rubricassem os lacres dos envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Dando prosseguimento, procedeu-se a abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) proposta de preços da(s) licitante(s) participante(s). Rubricada(s) a(s) proposta(s) pela(s) licitante(s) participante(s), a pregoeira registrou os PREÇOS UNITÁRIOS apresentados pela(s) empresa(s) credenciada(s) no sistema eletrônico da Prefeitura Municipal. Iniciada a fase de negociação com a(s) empresa(s) classificada(s) a Pregoeira registrou no sistema eletrônico os lances ofertados e a negociação do certame conforme registrado no referido MAPA DE LANCES. Finda a fase de negociação o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio iniciaram a fase de abertura do envelope DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Aberto o envelope de habilitação da(s) empresa(s) vencedora nos lances, foi(ram) o(s) mesmo(s) entregue(s) ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) participante(s) para análise e rubrica. Bem analisados os documentos o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio chegaram ao seguinte julgamento: Fornecedor vencedor, L.J. DA SILVA BUFFET E EVENTOS(cnpj: 25.128.460/0001-20). Valor total do fornecedor: R\$ 28.400,00 (Vinte e Oito mil e Quatrocentos Reais). O item 0071143 - SERVIÇO DE TURISMO PARA EXCURSÃO PEDAGÓGICA, no valor de R\$ 28.400,00. Declarada(s) VENCEDORA(S) no(s) item(ns) acima descrito(s) pertinente(s) a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TURISMO PARA REALIZAÇÃO DE EXCURSÃO PEDAGÓGICA AO MUNICÍPIO DE BRASÍLIA/DF, COM DURAÇÃO DE 01(UM) DIA, INCLUINDO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E PASSAPORTE AOS LOCAIS DE VISITAÇÃO, PARA UM TOTAL ESTIMADO DE ATÉ 45(QUARENTA E CINCO) PARTICIPANTES, NOS TERMOS DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA; por apresentar(em) o(s) menor(es) preço(s) unitário(s) do(s) lote(m)ns respectivo(s) dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DA(S) PROPOSTA(S) DE RS

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

28.400,00 (Vinte e Oito mil e Quatrocentos Reais). Bem como por atender(em) todas as exigências documentais e editalícias, conforme relatório do Sistema. Aberta a palavra aos presentes para, querendo se manifestar(em), todos declaram da palavra, renunciando ao prazo recursal previsto no Estatuto das Licitações. Ao contínuo a Pregoeira **ADJUDICOU** ao(s) licitante(s) vencedor(es) no(s) item(ns) do certame no(s) qual(is) se sagrou(ram) vencedor(es). Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, respectiva Equipe de Apoio e representante(s) da(s) licitante(s) presente(s), REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


Cristiane Fagundes Queiroz Soares
Pregoeira


Elizandra Borges de Lima
Equipe de Apoio


L.J. DA SILVA BUFFET E EVENTOS
CNPJ: 25.128.460/0001-20.

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2023

Processo Licitatório n° 113/2023

O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio de sua Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio designados pelo Decreto n° 5242/2023, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 028/2023, na data de **05 de SETEMBRO às 08h:30m**, do tipo "Menor preço por Item" Aquisição de 01(UM) VEÍCULO (MODELO SEDAN), capacidade de no mínimo 05 passageiros, com 1ª e único empacamento realizado em nome da Prefeitura Municipal de Araporã/MG, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, cujos recursos são oriundos da Resolução SES/MG N° 8.686 de 02/05/2023, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I deste Edital. Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo site do Sistema Licitnet (www.licitnet.com.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 17 de agosto de 2023.

ALISSA RAILÉ DE OLIVEIRA GUERIN

Pregoeira

Setor de Compras e Licitação - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2023

Processo Licitatório n° 112/2023

O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio de sua Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio designados pelo Decreto n° 5242/2023, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 027/2023, na data de **01 de SETEMBRO às 13h:30m**, do tipo "Menor preço por Lote" REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA aquisição de PRODUTOS DE LIMPEZA PARA LAVANDERIA destinados a manutenção de diversas secretarias e órgãos pertencentes ao MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I deste Edital. Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo site do Sistema Licitnet (www.licitnet.com.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 17 de agosto de 2023.

ALISSA RAILÉ DE OLIVEIRA GUERIN

Pregoeira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1387

Araporã – MG 17 de Agosto de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

"a revogação da licitação, quando antecedente da homologação e adjudicação, é perfeitamente pertinente e não enseja contraditório. Só há contraditório antecedendo a revogação quando há direito adquirido das empresas concorrentes, o que só ocorre após a homologação/adjudicação do serviço licitado." (STJ, RMS 23.402/PR, 2ª Turma, Rel. Min. Eliana Calmon, DJE de 02/04/2008.)

III - DA DECISÃO

Pelos motivos elencados, REVOGO o Processo Licitatório nº 060/2023, Pregão Presencial nº 029/2023.

Registre-se e Publique-se.

Araporã, 17 de agosto de 2023.

Sr. CELSO ROMILDO GUERINO
Secretário Municipal de Administração

Divisão Licitações e Compras - Rua José Inácio Ferreira, nº 58 - Centro - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br - licitacao@arapora.mg.gov.br



DECRETO Nº 5304 /2023

RETIFICA O DECRETO N. 4926/2022 QUE CONCEDEU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAL AO SERVIDOR MARCIO FERREIRA GOMES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal e Emenda Constitucional n. 70/2012 (art. 6º-A da EC 41/03), combinado com artigo 19, § 2º da Lei Municipal n. 556/2005 de 18 de junho de 2005, que reformulou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araporã,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentado por invalidez com proventos integrais, MARCIO FERREIRA GOMES, inscrito no CPF n. 350.XXX.XXX-XX, portador do documento de Identidade n. 18XXXXXX SSP/GO, lotado no cargo de motorista, matrícula n. 184, discriminados na seguinte proporção:

| COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS | VALOR |
|--------------------------|--------------|
| Última remuneração | R\$ 2.974,89 |
| Salário Benefício | R\$ 2.974,89 |

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal e Emenda Constitucional n. 70/2012 (art. 6º-A da EC 41/03), sendo que o reajuste do provento será feito por PARIDADE, conforme artigos n. 6-A, parágrafo único e 7º Emenda Constitucional n. 41/03.

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica cargo do Instituto Municipal de Previdência de Araporã - IMPA, conforme a Lei Municipal n. 556/2005 e suas respectivas alterações.



Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do laudo médico, em 15/12/2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã - MG, aos 17 dias do mês de agosto de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação:
Secretaria de Governo
Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro
Telefone: (34) 3284-9500
Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br